

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 507/2017**

Lagoa Nova/RN, 28 de junho de 2017.

“PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA DIA  
30 DE JUNHO DE 2017.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** as festividades juninas municipais em junho de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Lagoa Nova/RN, dia 30/06/2017 (sexta-feira) em decorrência das Festividades Juninas Municipais.

**Art. 2º.** Estão excetuados do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais:

Serviços de Saúde no Hospital Municipal Garibaldi Alves Filho (Regime de Plantão);  
Serviços nos Postos de Saúde;  
Serviços de Limpeza Urbana essencial e/ou eventual.  
Serviços de segurança e Defesa Civil;

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
CPF: 854.431.154-72  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:6601A971**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2017. Edição 1546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>